



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL N° 3.436/2023.

DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

REDEFINE O NOME DA CATEGORIA FUNCIONAL - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, INTEGRANTE NO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica redefinido o nome da Categoria Funcional – Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 01, previsto nas Leis Municipais nº 719/90 e nº 3.285/2022, que passa a denominar-se Categoria Funcional – Auxiliar de Saúde Bucal, que passa a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, permanecendo inalteradas as atribuições do cargo, o padrão de vencimento e os demais requisitos do cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29.08.2023

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.